



Câmara Municipal de Iuna

8

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 28/2024, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE IUNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica acrescido no Orçamento de 2025 do Fundo Municipal de Saúde a seguinte Ficha:

Total/Atividade: Semana Municipal de Enfermagem.

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 15-A - R\$10.000,00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha nº 15-B – 10.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura de referido crédito advirá da seguinte Ficha no Orçamento de 2025:

Ficha nº. 045 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$20.000,00

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (28.11.2024).


EMMANUEL GARCIA DE AMORIM

RECEBIDO

EM 05/12/2024

Aprovado(a) por 10 votos Contra — Abstenção —

IUNA - ES 28 Novembro 2024